



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA



Nº 12/21/CUL

Analisando a solicitação da Presidência da Prefeitura Municipal de Ipaporanga para a aquisição de uma motocicleta 0km, fabricação nacional, com potência mínima não inferior a 160 cilindradas, ano e modelo de 2021, para sorteio no Dia dos Trabalhadores o Município de Ipaporanga, cujo valor total é de R\$ 13.690,00 (treze mil e seiscentos e noventa reais), pelo período de 30 (trinta) dias, constatamos que referido valor não atinge o teto previsto para a realização de "Serviços e Compras" estipulado no inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, que diz estar a Administração dispensada de proceder a licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II, do Art. 23 da Lei nº 8.666/93, alterado pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, ou seja, R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Seno assim, emito o **PRESENTE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a empresa Poty Motos Ltda, inscrito no CNPJ nº 01.404.272/0001-10, com endereço à Av. Sargento Hermínio, nº 522, São Vicente, Crateús, Ceará, tendo como objeto a aquisição de uma motocicleta 0km, fabricação nacional, com potência mínima não inferior a 160 cilindradas, ano e modelo de 2021, para sorteio no Dia dos Trabalhadores o Município de Ipaporanga, pelo valor total de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), pelo prazo de 30 (trinta) dias, em função do valor, na forma do inc.II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 a fim de que, surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Ipaporanga/Ce, 22 de abril de 2021.

Paulo Renato Barbosa de Souza
Presidente da Comissão de Licitação

W